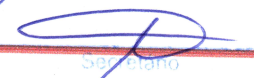




ESTADO DA PARAIBA
CAMÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PRESIDENTE

118 / 105 / 23


Secretário

PROJETO DE LEI Nº 001/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Concede Título de “*Cidadão Nova Florestense*”
ao Senhor **MARCOS ANTÔNIO
CELESTINO VIEIRA** e dá outras
Providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 45 da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições do regimento interno submete à apreciação do plenário da desta casa legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica concedido o título de “*Cidadão Nova Florestense*”, ao Senhor **MARCOS ANTÔNIO CELESTINO VIEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Nova Floresta, Estado da Paraíba.

Artigo 2º. As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Floresta, em 04 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL

Em 04 de 05 de 2023


Francisco Rodrigues dos S. Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO

TOMAZ DE PONTES BERNARDINO

Vereador Presidente